



**28 DE ABRIL: DIA MUNDIAL DE SEGURANÇA E
SAÚDE NO TRABALHO**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS
COMO SISTEMAS RESILIENTES DE SST**

“O CAMINHO ÁRDUO DO PGR”

ROBINSON LEME

Secretário Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – NSCT
Representante Titular da Bancada dos Trabalhadores na CTPP pela
NCST

Vice-Presidente para assuntos de SST – FETICOM-SP

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Administrador de Empresas

Técnico de Segurança do Trabalho

Especialista em Higiene Ocupacional

robfticom@terra.com.br

OBJETIVO

- Expor aos participantes minhas opiniões e sugestões para que o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR possa ser um sistema de segurança e saúde do trabalho resiliente.



Fonte da imagem: www.cloudcoaching.com.br

GRO – PGR

Objetivos

Não tenho dúvidas que o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR possa ser um sistema de segurança e saúde do trabalho resiliente, sendo que existe:

- **Necessidade de uma abordagem ampla dos perigos ou fatores de riscos ocupacionais existentes nos ambientes de trabalho (internos e **externos**);**
- Priorização de alocação de recursos financeiros por parte das organizações para a melhoria contínua e controle dos riscos ocupacionais;
- **Comprometimento do “dono do negócio e/ou gestor” para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores de sua organização (próprios e **terceiros**);**
- Viabilizar a participação dos trabalhadores nas discussões de melhorias nos ambientes de trabalho, principalmente nas organizações onde não há CIPA.

GRO – PGR

Objetivos

- Redução do número de acidentes e doenças do trabalho;
- **Entender como os acidentes ocorrem e poder tratar suas causas, evitando novas ocorrências.**



GRO – PGR

Melhoria contínua

1.5.3.2 A organização deve:

- a) **evitar os riscos ocupacionais** que possam ser originados no trabalho;
- b) **identificar os perigos** e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) **avaliar** os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) **classificar** os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) **implementar medidas de prevenção**, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1; e
- f) **acompanhar** o controle dos riscos ocupacionais.



GRO - PGR

1.4.1 Cabe ao empregador:

g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

É PRECISO ACABAR COM O MITO DE QUE O EPI É A SOLUÇÃO PARA A PROTEÇÃO.

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS



+ PAE e INVESTIGAÇÃO DOS ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

PPRA, PCMAT E PCMSO

Dificuldades nos programas

- Desconhecimento total da necessidade de elaboração e implementação dos programas. Muitas organizações até são orientadas, porém se ninguém exigir é um custo a menos;
- **São apenas papéis que as organizações necessitam para apresentar a auditoria fiscal quando notificadas (documentos de gaveta);**
- Muitas organizações, principalmente o MEI, ME e as EPP, não elaboram o PPRA e o PCMSO;
- **Quando bem elaborados, na maioria das vezes não são implementados, o dono e/ou gestor da empresa não sabe o que é e para que serve;**
- Vários programas são mal elaborados, na maioria das vezes até é reconhecido o perigo, porém não avaliado;

PPRA, PCMAT E PCMSO

Dificuldades nos programas

- Avaliação de riscos ruins, sempre focando nas avaliações qualitativas e como solução para o controle o uso do EPI, isso devido:
 - Desconhecimento das metodologias de HO: Coleta e interpretação dos resultados;
 - Por não possuir equipamentos para a coleta;
 - Custo das análises.
- **Entender que Medidas de Proteções não se resumem ao EPI;**
- Possibilidade de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO sem PPRA e PCMSO;
- **Não existe fiscalização para atingir todos os ambientes de trabalho;**
- Órgãos de fiscalização que não verificam no local a implementação dos programas;
- **Fiscalização que não é específica para determinados assuntos, como por exemplo: Projetos de proteções coletivas, elétrico, SPIQ, etc.**

EX.: AMBIENTE COM POEIRA MINERAL



EX.: PPRA – 2020/2021

Fator de Risco: 01.01.023		Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)	
Intensidade/Concentração: 26,2	Unid.: IBUTG	Técnica de Medição: Quant	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Frequência de Exposição: Permanente		Tipo de Exposição: Média	Grau de Risco: Baixo
Fonte Geradora: Ambiente de trabalho			
Meio de Propagação: Disperso pelo ar			
Meio de Contato: Direta			
Possíveis Danos à Saúde: Fadiga			
EPC Existente: Ventiladores			Eficaz: Sim
Risco: Químico			
Fator de Risco: 02.01.482		Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	
Intensidade/Concentração:	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualit	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Frequência de Exposição: Eventual		Tipo de Exposição: Média	Grau de Risco: Médio
Fonte Geradora: Solventes		Óleos e Graxas	
Meio de Propagação: Contato			
Meio de Contato: Direta			
Possíveis Danos à Saúde: Irritação da pele			
Medidas de Controle: Exposição em trabalhos com Óleo Mineral / Protetivo / Graxa			
Parecer Técnico: Utilizar os EPI's recomendados para o agente "Poeiras totais".			
Fator de Risco: 02.01.999		Outros - Poeiras totais	
Intensidade/Concentração:	Unid.: Qualitativa	Técnica de Medição: Qualit	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: N/A	
Frequência de Exposição: Eventual		Tipo de Exposição: Média	Grau de Risco: Médio
Fonte Geradora: Ambiente de trabalho			
Meio de Propagação: Disperso pelo ar			
Meio de Contato: Direta			
Possíveis Danos à Saúde: Complicações respiratórias			
EPI Utilizado: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA GRUPO 3 (08/10/2024)		Nº CA: 10931	Eficaz: Sim
LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (27/12/2024) RA		Nº CA: 6110	Eficaz: Sim
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 (19/02/2024)		Nº CA: 13211	Eficaz: Sim
LUVA HELANCA AGENTES MECÂNICOS (28/04/2025)		Nº CA: 10572	Eficaz: Sim
PROTETOR FACIAL (18/08/2022)		Nº CA: 12376	Eficaz: Sim
ÓCULOS AMPLA VISÃO (06/11/2022)		Nº CA: 30142	Eficaz: Sim
LUVA PARA AGENTES MECÂNICOS (24/02/2021)		Nº CA: 28386	Eficaz: Sim
CALÇADO TIPO BOTINA (10/09/2023)		Nº CA: 26450	Eficaz: Sim
ÓCULOS DE SEGURANÇA (15/03/2024)		Nº CA: 10346	Eficaz: Sim
EPC Existente: Ventiladores			Eficaz: Sim

Cadê a atividade e a TM?

Pneumonia

EX.: PPRA – 2020/2021

Cronograma de Ações

EPC Poeiras	Produção	* Enclausurar a máquina ou fonte geradora; * Manter / instalar sistema de exaustão em perfeitas condições de utilização, com a manutenção preventiva, ventilação para circulação e retirada de possíveis névoas mesmo estando abaixo do nível de ação; * Manter atualizadas as análises quantitativas de todos e quaisquer produtos existentes que possam causar danos a saúde, para que se mantenham abaixo do limite legal.
-------------	----------	---

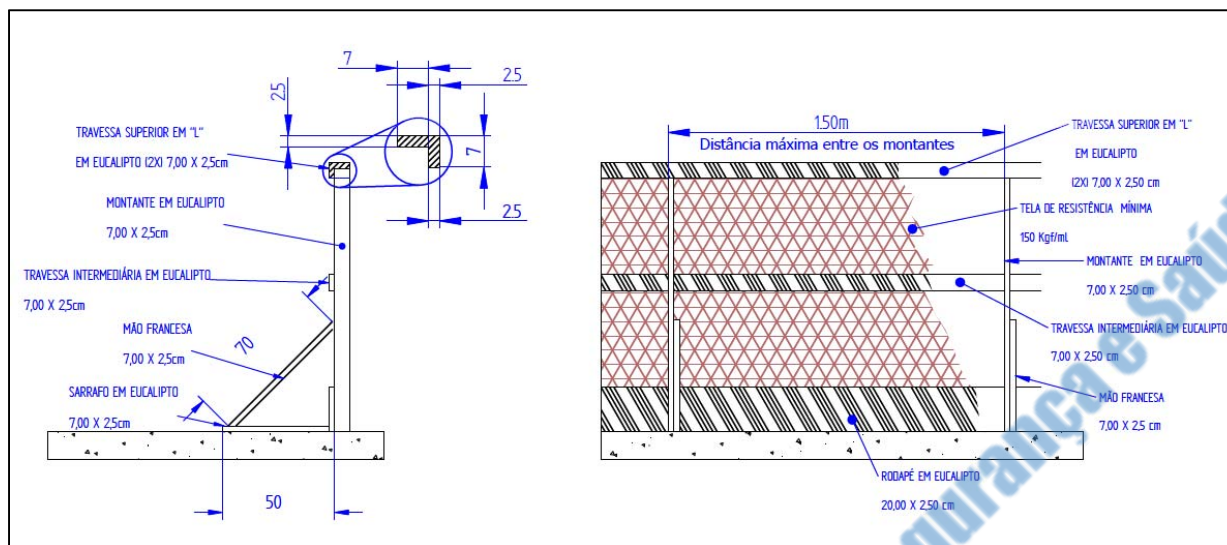
Empresa prestadora de serviços de SST:

- Não entende e não acompanha as atualizações da legislação;
- Não identifica o perigo, muito menos faz a avaliação do risco;
- Indica EPI errado durante a implementação das medidas de proteção coletiva.

Resultado:

- Gera custos à organização e coloca a saúde dos trabalhadores em perigo.

EX.: PCMAT



Projeto das proteções de periferia

Execução do projeto das proteções de periferia



COMO NÃO TRANSFORMAR O PGR NOS PROGRAMAS ATUAIS?



Fonte da imagem: <http://pombagiras.blogspot.com>

CULTURA PREVENCIONISTA! COMO?



LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o **Código de Trânsito Brasileiro**. Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

As organizações precisam ser “incentivadas” a implementar as NR, em contrapartida o GRO – PGR!

“NÃO É POSSÍVEL ESPERAR PELO BOM SENSO”.

Fontes das imagens: www.serranossa.com.br e www12.senado.leg.br

CULTURA PREVENCIONISTA! COMO?



O bom senso é a coisa do mundo mais bem distribuída: todos pensamos tê-lo em tal medida que até os mais difíceis de contentar nas outras coisas não costumam desejar mais bom senso do que aquele que têm.

René Descartes



PENSADOR

AUDITORIA DOS PROGRAMAS

- Criação de sistema informatizado para que todas as organizações informem a STRAB seu inventário de riscos e registrem seu plano de ação;
- **Por meio das informações, a STRAB deve auditar no mínimo a cada 2 (dois) anos todos os PGRs, cruzando no mínimo: CNAE x Perigos x Acidentes do Trabalho;**
- Notificar e autuar as empresas que não informarem o PGR, bem como as que informaram incorretamente os perigos ou fatores de riscos ocupacionais correspondentes ao seu CNAE;
- **Criação de cursos EaD para orientar as organizações quanto às exigências do GRO – PGR e da aplicação das NRs, principalmente para as MEI, ME e EPP.**

ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE

- Inserir a CANPAT na mídia televisiva. Atualmente a campanha é prioridade apenas para os profissionais de SST;
- **Criar campanhas para que a sociedade e as organizações cumpram as NRs;**
- Envolver a alta cúpula dos governos municipais, estaduais e federais na CANPAT.



ENVOLVIMENTO DA SOCIDADE

- Criar mecanismos para impedir que os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO sejam feitos sem a elaboração do PGR e do PCMSO, no que couber.



ASSESSORIA OU CONSULTORIA EM SST?

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

**TAL COMO O PPRA O PGR NÃO É UM DOCUMENTO ESTÁTICO,
VAI NECESSITAR DE AUDITORIAS E REVISÕES CONSTANTES.**

ASSESSORIA OU CONSULTORIA EM SST?

“A gestão de SST não depende do profissional de SST e sim da organização, do dono e/ou gestor do negócio.”

28 de Abril: Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho



Obrigado.